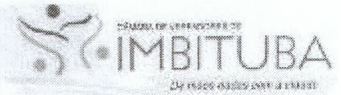


ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Gabinete do Vereador Gilberto Pereira

Excelentíssimo Senhor, Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA/SC

0039.2022

REQUERIMENTO Nº /2022

REQUER ao Executivo Municipal, informações e a prestação de contas sobre recurso conquistado através de emenda parlamentar para o município de Imbituba, através do Deputado Federal Jorge Boeira, no valor de R\$ 750.000,00 destinada a Secretária municipal de Educação, sendo parte do valor para ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Doraci da Silva Spillere, no bairro Araçatuba.

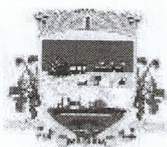
GILBERTO PEREIRA – BETO (PL), vereador do município de Imbituba, vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 04, inciso X, art. 117, § 3º, incisos III e VIII, e art. 135, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura em plenário, **REQUER** ao Prefeito Municipal de Imbituba, senhor Rosivaldo da Silva Junior, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, “**informações e a prestação de contas sobre recurso conquistado através de emenda parlamentar para o município de Imbituba, através do Deputado Federal Jorge Boeira, no valor de R\$ 750.000,00 destinada a Secretária municipal de Educação, sendo parte do valor para ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Doraci da Silva Spillere, no bairro Araçatuba**”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

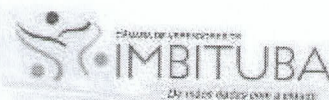
Nos termos da lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Imbituba, no **Art. 47** traz o que é de competência exclusiva da Câmara Municipal. Destaco neste artigo, o inciso XV – “**encaminhar pedidos escritos de informação a Secretário Municipal ou autoridade equivalente, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como, a prestação de informações falsas**”;

Ocorre que o CMEI Doraci da Silva Spillere já vem há anos necessitando de ampliação para atender a demanda. O bairro de Araçatuba cresce aceleradamente e a preocupação aumenta com a instalação do LIDER Atacadista que a oferta de empregos diretos e indiretos, fará o bairro se desenvolver ainda mais, aumentando a procura por vagas que hoje já falta, tem deficiência. Muitas mães necessitam do local de ensino para deixar seus filhos, poder trabalhar com tranquilidade, buscar seus espaços na sociedade, e contribuir para aumentar a renda familiar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



Cabe informar, que tratativas com o Executivo Municipal para a ampliação vem de anos, foram inúmeras indicações nesta Casa Parlamentar, ofícios e reuniões e a dificuldade trazida inicialmente seria o projeto e recursos. Trabalhamos junto com o setor de projetos da municipalidade, o objetivo seria inclusive a construção de um novo prédio, já que o existente é adaptado e requer ampliação, podendo no futuro trazer problemas de estrutura. Ao perceber que não estava inclusa na LOA para ser executada em 2022, através de emenda incluímos no PL 5.370/2021, deixando apta, como prioridade da SEDUCE para execução no ano de 2022.

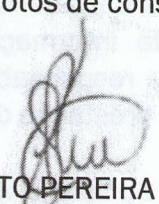
Na busca de recursos, em conversa com o então vereador Clésio, disse que pretendia apoiar a comunidade de Vila Nova Alvorada, conseguiu recurso, mas não poderia implantar visto que seria direcionada para Educação. Desta forma, este vereador em 2019 conseguiu garantir o apoio ao bairro de Vila Nova Alvorada e o mesmo se comprometeu com este vereador, em destinar parte do recurso conquistado, o valor de R\$ 350 mil reais para a obra da creche de Araçatuba, deixando alinhado com o Prefeito Municipal e Secretaria de Educação, fazendo inclusive Indicação na Câmara Municipal.

Desta forma, requer informações e a prestação de contas referente ao recurso conquistado pelo então vereador Antônio Clésio Costa, vice prefeito da cidade de Imbituba, provenientes de emenda parlamentar em 2018, do Deputado Federal Jorge Boeira, no valor de R\$ 750.000,00 destinada a Secretária Municipal de Educação.

Pedido feito, recurso conquistado, só dependia da gestão financeira orçamentaria para contemplar o bairro de Araçatuba ampliação ou novo prédio da CMEI Doraci da Silva Spillere para garantir as vagas e contemplar as mães do bairro que tanto necessitam para poderem trabalhar tranquilamente. O recurso financeiro entrou na conta da municipalidade e somos cobrados e cabe a nós buscar informações sobre o atendimento ou não. Cabe a nós vereadores buscar a prestação de contas do recurso público para informar a população, principalmente quando somos nós que viabilizamos o recurso ao município, até para prestar conta aos nossos deputados, senadores, presando pela eficiência e transparência no serviço público.

Por essas razões, conto com o voto favorável dos Nobres Colegas para aprovação e aproveito para externar meus sinceros votos de consideração e apreço.

Gabinete do Vereador, 01/12/2022.


GILBERTO PEREIRA - BETO
Vereador de Imbituba

ANEXO:

INDICAÇÃO Nº 120/2017 de 13/03/2017

INDICAÇÃO Nº 23/2022 de 07/02/2022

EMENDA_PL_2021_5.370_LDO_2022_002



Excelentíssimo Senhor
Humberto Carlos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

INDICAÇÃO Nº 23/2022

Indicar a ampliação, construção de novo prédio para o Centro Municipal de Educação Infantil DORACI DE SOUZA SPILLERE, localizada no bairro de Araçatuba, neste município.

GILBERTO PEREIRA – BETO (PL), vereador do município de Imbituba, fazendo uso de suas atribuições de parlamentar que são conferidas por Lei, vem nos termos do inciso III do Art. 84, Art. 116 e Art. 134, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura no Soberano Plenário, **INDICAR** ao Prefeito Municipal de Imbituba, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, senhora Rafaela Pereira de Mello, a “**ampliação, construção de novo prédio para o Centro Municipal de Educação Infantil DORACI DE SOUZA SPILLERE, localizada no bairro de Araçatuba, neste município**”.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando cordialmente, vimos expor a necessidade da ampliação da Creche de Araçatuba, denominada como Centro Municipal de Educação Infantil DORACI DE SOUZA SPILLERE, mesmo ao longo dos últimos anos, a instituição escolar já ter recebido melhorias, grande maioria por nós solicitadas e algumas inclusive, realizada pela comunidade escolar que colaboramos com os pais e professores.

Ocorre que o prédio existente, mesmo com algumas adaptações, a estrutura não é adequada para uma instituição escolar. Estamos lutando desde início do mandato anterior e segundo informações oficiais que recebi, já teria projeto e recurso através de emenda parlamentar conquistado pelo vice-prefeito de Imbituba, onde conversamos e participamos para contemplar a Creche Doraci, no entanto, urge a necessidade de priorizar, visto a deficiente estrutura do prédio atual, uma casa já construída adquirida pelo município.

Senhora secretária, conhecedor do seu empenho a frente desta importante pasta, solicito Vossa Atenção e me coloco a disposição, seja para apoiar na questão de adaptação de projeto ou na viabilidade de recursos.

Sendo o que tinha e aguardando, encerro com votos de estima, consideração e apreço.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2022.

Gilberto Pereira
Vereador



Excelentíssimo Senhor
Renato Carlos de Figueiredo
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

INDICAÇÃO Nº 120/2017

GILBERTO PEREIRA (PR), vereador do município de Imbituba, nos termos do inciso III do Art. 84, Art. 116 e Art. 134, todos do Regimento Interno desta casa Parlamentar, vem INDICAR ao Prefeito Municipal de Imbituba, Senhor ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR, através da Secretaria Municipal de Educação, à seguinte medida de interesse público:

“Que sejam tomadas providências para realizar o projeto de construção do Centro Municipal de Educação Infantil DORACI DE SOUZA SPILLERE, localizada no bairro de Araçatuba, neste município.”

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito,

O prédio da creche supra, apresenta precárias condições estruturais, visto que é uma casa que o município adquiriu para usar como creche. Necessita de melhora no espaço físico interno e adequações para se adaptar a certas exigências legais e no espaço externo, realizar melhoramento da área de lazer para as crianças ali matriculadas.

Tempo atrás, a Secretaria de Educação pensou em fazer uma reforma, no entanto, ao analisar o orçamento, foi verificado o valor elevado e por esse motivo, foi sugerido pela Associação dos Moradores de Araçatuba, que ao invés de reformar, poderia realizar um projeto para construção de um novo prédio e realizar a obra por etapas, sendo que a primeira delas, já supriria as necessidades atuais e exigidas e em próximas etapas dar a continuidade até que finalize a obra.

Naquela oportunidade, a então secretaria informou que iria solicitar ao engenheiro a realização de estudos para fazer um novo projeto, enfim, faria um levantamento para dar início na obra, gastando o que estava previsto para a reforma naquele primeiro momento. Fato que nada aconteceu e não se sabe onde foi o dinheiro que afirmou estar previsto e garantido para reforma, deixando a comunidade sem respostas alguma.

Dado um novo momento, uma nova administração que vimos até então grande vontade de valorizar de verdade a educação, aliada a nossa presença efetiva na casa do povo representando nossa querida Comunidade de Araçatuba, que queremos através de nossos deputados, tentar viabilizar os recursos ao município para de fato realizar a obra e atender a demanda da comunidade e da região que carece de vagas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Visto ao exposto, se da a urgência pela grande quantidade de crianças que são atendidas e a necessidade de ampliar o número de vagas para dar oportunidade a outras mães que precisam trabalhar para ajudar na renda familiar, também lembrando, da situação precária do prédio atual que não oferece condições de trabalhos aos professores, coloca em risco a segurança das crianças e preocupa as mães que pleiteiam deixar seus filhos em um ambiente de conforto e tranquilo enquanto vão para seus trabalhos.

Nesse sentido, solicitamos informações sobre se existe o real projeto, valor, cópia do mesmo, se existe algum convenio ou recurso garantido, seja nível estadual ou federal, bem como, caso respostas negativa, unir forças para realização e nos fornecer as cópias aqui solicitas para que possamos correr atrás de recursos para iniciar a obra.

Contando com a imediata atenção e nos colocamos a disposição, para juntos buscar os recursos necessários e encerramos com votos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2017.

Gilberto Pereira
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 02	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	Nº 5.370/2021
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

GILBERTO PEREIRA, BETO (PL), vereador do município de Imbituba com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, da Proposição Supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	


Teor da Emenda/Sub-Emenda

No EIXO 2 – EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUCE, **Incluir o item 4.1.26, ficando a seguinte redação:**

4.1.26 - Reforma e ampliação do CMEI Doraci De Souza Spillere – Araçatuba

Justificativa

A creche do bairro de Araçatuba, denominada Doraci De Souza Spillere vem de anos necessitando de reforma e ampliação para atender a demanda. Em 2018 já havia recurso que através desde vereador foi disponibilizado para atender essa demanda no bairro. Em 2021, conversando com a secretaria nos falou da dificuldade de projetos, mas está como prioridade e confirmou que tem recurso garantido para a obra. Nesse sentido, como foram citadas no mesmo Eixo de prioridades outras creches, bairros que receberão reforma e ampliação, oportuno incluir a CMEI Doraci De Souza Spillere do Bairro de Araçatuba porque realmente necessita, tem recurso e a secretaria municipal nos garantiu a prioridade, no entanto, pela complexibilidade de elaborar a presente lei, quem redigiu deve ter esquecido.


GILBERTO PEREIRA - BETO
Vereador de Imbituba